



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Bordô*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000900/2016  
Data: 10/06/2016 Horário: 14:42  
Legislativo - PAR 100/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

**Processo nº:** Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 71/2016.

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assunto:** ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.106, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções que foram atendidas por esta Comissão através de Emenda a fim de corrigir erros contidos no texto, protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 13/2016, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para tramitar junto ao mesmo. A Emenda foi analisada e por não haver nenhuma irregularidade que a impeça, pois foi estabelecida dentro do prazo legal e indicada pela Diretora Financeira desta Casa que verificou sua regularidade.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como a **Emenda nº 13/2016**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ibitinga, 10 de junho de 2016.

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
Relator – Vice-Presidente da Comissão





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
Presidente da Comissão



**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão

